



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para Locação de imóvel localizado situado nas margens da BR 423, divisa de Saloá com Paranatama/PE, para funcionar como ponto de apoio para o PSF do Catimbau, nesta cidade de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no Processo Administrativo nº 10/2025 – Inexigibilidade nº 05/2025, tendo como contratada a Senhora **Ivanuzia da Silva Pereira**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 050.578.674-58, e RG sob o [REDACTED] SDS/PE, residente no Sítio Brejo Velho, s/n – Zona Rural – Saloá - PE, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a administração e o contratado, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de maio de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde

